



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 562 / 2021

Recebido em 26 / 6 / 2021

Às 13:00 por Julia

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requero que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 092/2021

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a **Moção de Aplauso e Congratulações aos GAIOLEIROS RB, Senhores: Antônio Carlos Aiello Guerreiro, Paulo Fernando Picolo, Elizeu Oprini Júnior, Fábio Aluísio Souza Antônio, Bruno Marcato, Wilson Fortes Júnior, Mauro Zampieri, Marcos Zampieri, José Augusto, Bruno Chisti, Antônio Francisco Boni, Claiton Landin, Nílton Cezar Chabariberi, Cássio Blotta e Marcial Israel**, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pela perseverança, determinação e demonstração de fé através da 1ª Romaria de Gaiolas de Ribeirão Bonito realizada entre os dias 20 a 23 de outubro de 2021.

Através desta singela homenagem, parabenizo todos os romeiros que participaram do longo percurso de fé até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, localizado no Município de Aparecida, interior paulista, que, com muito afinco, reafirmaram a fé na Padroeira do Brasil e muito bem representaram o Município de Ribeirão Bonito.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

pelos Gaioleiros de Ribeirão Bonito que demonstraram notável sinal de fé e devoção à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, peregrinos que percorreram com muita valentia o trajeto do "Caminho da Fé", enfrentando intempéries climáticas e superando o cansaço para prestar homenagens à Padroeira do Brasil.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de outubro de 2021.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR

